



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 10/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1983/2023, de 26 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 703.946,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCACÃO	
05.002.12.122.5.1296-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$206.184,40
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	206.184,40

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCACÃO	
05.002.12.122.5.1321-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$497.762,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	497.762,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$206.184,40
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	206.184,40

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$497.762,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	497.762,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 27 de Janeiro de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Janeiro de 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL